



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Brás do Suaçuí, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo artigo 62, Inciso XII da Lei Orgânica Municipal e artigo 71, Inciso IV da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, ADJUDICA à Empresa CIGMA SOLUÇÕES INTEGRADAS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.480.120/0001-50, com sede na cidade de Belo Horizonte - MG, na Rua João Afonso Moreira, nº 265 – Ouro Preto, o objeto do Procedimento Licitatório nº 089/2021, da modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 058/2021, consistente em:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição do objeto
1.	06	Mês	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados no apoio e instrução dos procedimentos contábeis, orçamentário, financeiro patrimonial, prestação de contas e fiscal em estrita conformidade com a Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Plano Pluri Anual – PPA, bem como identificar preceitos legais normativos, quanto à normalidade da despesa pública; elaboração de relatório de controle gerencial durante a execução orçamentária; elaborar Projetos de Lei de Natureza Contábil; elaborar o SIOPS, SIOPE, SICONFI, SICOM, e encaminhar aos órgãos de controle externo; acompanhar e orientar sobre o cumprimento dos índices constitucionais, Educação, FUNDEB, Saúde e Pessoal, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal; se responsabilizar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



			por defesas contábeis e diligências caso necessário junto ao Tribunal de Contas de Minas Gerais; assessoria e consultoria em administração pública aos colaboradores envolvidos no processo de registro e elaboração de dados orçamentários, financeiros, patrimonial (frota, almoxarifado e patrimônio), recursos humanos, tributação, controle interno, e transparência municipal. Realizar escrituração e assinatura dos documentos contábeis em estrita obediência às normas legais vigentes especificamente a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e demais legislações pertinentes e acompanhar as propostas das aberturas de créditos adicionais ou especiais quando for o caso, através da Controladoria Interna do Município, durante o período de 06 (seis) meses do exercício de 2021.
--	--	--	--

Prefeitura Municipal de São Brás do Suaçuí, Estado de Minas Gerais, aos dezoito dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um.

GERALDINO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL